



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 254/2021/ProEx

São Carlos, 24 de maio de 2021.

À
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal de São Carlos

C/C: À Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Assunto: Alterações de lotações, Dispensas, Designações e Remanejamentos de Funções Gratificadas.

Prezadas Senhoras,

Solicito que seja concedida as seguintes alterações de lotações e no quadro de funções da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx:

A dispensa da servidora **Ana Paula Manzini de Lara** da função de Secretária da Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Extensão - SE/ProEx (FG-3), a partir de 24/05/2021.

A alteração da lotação da servidora **Ana Paula Manzini de Lara** da Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Extensão - SE/ProEx para a Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos - CAEv da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, a partir de 24/05/2021.

A dispensa do servidor **Diego Profiti Moretti** da função de Substituto da Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos - CAEv da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx (FG-2), a partir de 24/05/2021.

A designação da servidora **Ana Paula Manzini de Lara** para exercer a função de Substituta da Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos - CAEv da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, com atribuição de Função Gratificada nível 2, a partir de 24/05/2021.

A alteração da lotação da servidora **Mariana Góis** da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx para a Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Extensão - SE/ProEx, a partir de 24/05/2021.

A designação da servidora **Mariana Góis** para exercer a função de Secretária da Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Extensão - SE/ProEx, com Função Gratificada nível 3, a partir de 24/05/2021.

A dispensa do servidor **Ariel Maria Domingos dos Santos** da função de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, (FG-3), a partir de 01/06/2021.

O remanejamento da FG-3 do Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, para a Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, a partir de 01/06/2021.

A alteração da lotação do servidor **Pedro Henrique de Paula Maragno** da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx para o Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, a partir de 01/06/2021.

A alteração da lotação do servidor **Diego Profiti Moretti** da Coordenadoria de Apoio a Eventos Acadêmicos - CAEv da Pró-Reitoria de Extensão - ProEx para a Pró-Reitoria de Extensão - ProEx, a partir de 01/06/2021.

A designação do servidor **Diego Profiti Moretti** para exercer a função de Secretário do Conselho de Extensão (CoEx) e da Câmara de Atividades de Extensão (CAEx), da Pró-Reitoria de Extensão, com atribuição de Função Gratificada nível 3, a partir de 01/06/2021.

Na oportunidade, apresento minhas cordiais saudações e coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 24/05/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0406802** e o código CRC **A67E2974**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010251/2021-73

SEI nº 0406802

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 220/2021/SPDI/R

São Carlos, 02 de junho de 2021.

Para:
Pró-Reitoria de Extensão
Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Extinção do Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações**

Prezada Prof.^a Dr.^a Ducinei Garcia, Pró-Reitora de Extensão;

Em referência ao processo 23112.010251/2021-73, ao Ofício 254 e à Portaria GR 5074/2021, informamos que o remanejamento de Função Gratificada nível 03 do Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações para a Pró-Reitoria de Extensão implica na extinção da Unidade Organizacional Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações da atual estrutura hierárquica da Universidade pelo fato de que, ao perder sua FG, a Unidade automaticamente ficará sem um titular. **Dessa maneira solicitamos a concordância da Pró-reitoria de Extensão em encaminharmos este processo ao CoAd para que a extinção da referida Unidade seja aprovada na próxima reunião do Conselho.**

De acordo com Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal pág 93, inciso II, “toda unidade administrativa deverá ter um único titular”, que por sua vez, deve receber uma Função Gratificada, portanto, não é possível manter nos atuais registros do SIORG uma unidade administrativa que não possua FG atribuída.

Solicitamos também que todos os processos que envolverem adequações de estruturação administrativa e/ou remanejamento de Funções Gratificadas sejam feitos obedecendo os trâmites do fluxo de processo nº 28/2020/UG-SEI/R presente no seguinte link: <https://www.portalsei.ufscar.br/arquivos/base-conhecimento-administracao-adequacao-estrutura-administrativa.pdf>

Certo de sua compreensão, permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 02/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 02/06/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0413671** e o código CRC **49008062**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 265/2021/ProEx

São Carlos, 08 de junho de 2021.

Ao Sr. Pedro Carlos Oprime
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

C/C: Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração - CoAd

Assunto: Resposta ao Ofício nº 220/2021/SPDI/R.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 220/2021/SPDI/R (0413671), com instruções acerca da extinção da Unidade referente ao "Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações", **concordo com o encaminhamento do processo ao CoAd para que a solicitação de extinção da referida Unidade seja avaliada em próxima reunião do Conselho.** Para tanto, a Pró-Reitoria de Extensão está encaminhando a solicitação de Adequação da Estrutura Administrativa à SPDI por meio do Processo SEI nº 23112.011031/2021-67.

Agradeço as orientações e me coloco à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Profa. Dra. Ducinei Garcia
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0416088** e o código CRC **E87315FF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010251/2021-73

SEI nº 0416088

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 6/2021/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.010251/2021-73
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DA REITORIA
ASSUNTO: EXTINÇÃO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CERTIFICAÇÕES

Prezada Senhora Presidente,

Em referência ao processo 23112.010251/2021-73, à Portaria GR 5074 e ao Ofício 265, esta SPDI se mostra favorável à readequação que segue:

- Extinguir do atual organograma da Proex o Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações – SerAPC – UORG 534

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 17/06/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 18/06/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0416458** e o código CRC **CE0FB961**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010251/2021-73

SEI nº 0416458

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019